

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2024.

<u>OBJETO</u>:- Contratação de artista na categoria de cantor para apresentação musical no evento do Arraial Municipal no distrito da Triolândia.

**EMPRESA VENCEDORA:-**

50.654.545 DOUGLAS RAFAEL CEZÁRIO.

CNPJ/CPF:-

50.654.545/0001-90

**ENDEREÇO:-**

RUA EXPEDICIONÁRIO –84– CENTRO

CIDADE:-

ABATIÁ - PARANÁ - CEP: 86.460-000

**VALOR A CONTRATAR:-**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<u>JUSTIFICATIVA</u>: Artigo **74 INCISO II**, da Lei 14.133/2021 – contratação de profissional do setor artístico.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL